



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre o retorno do Servidor David Castro Lima, Guarda de Endemias, matrícula no SIAPE nº 0518650, para a Coordenação Regional da FUNASA-CORE/AM, de acordo com a resolução CIB nº 063/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 199ª reunião (154ª ordinária) realizada dia 23 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 18840/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, pelo não cumprimento satisfatório do servidor, das funções que lhes são determinadas. Coube a Relatoria do processo o membro José Rodrigues que após análise e com fundamento na legislação vigente apresentou manifesto favorável ao retorno do servidor a CORE/AM, para responder processo disciplinar com amplo direito de defesa.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a proposta através da Resolução CIB/AM nº. 063/2009.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de fevereiro de 2010.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

GILSON AGUIAR DA SILVA
Vice-Presidente do CES/AM

RUI GUILHERME NEVES DE SOUZA
1º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM

VALDENORA DA CRUZ RODRIGUES
2º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2010 – CES/AM**, datada de 23 de fevereiro de 2010, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde